



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo/Teresópolis  
Coordenadoria de Administração

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEÇÃO DE ESTÁGIO

### COMUNICADO

O coordenador do Estágio Acadêmico de Direito da Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo/RJ, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 172, de 9 de outubro de 2024, e alterações e, tendo em vista o disposto no art. 16, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, bem como Portaria PR/RJ nº 773, de 30 de agosto de 2024, RESOLVE:

CONSIDERANDO a Resolução nº 42 de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que em seu artigo 7º, inciso I, estabelece ser requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução nº 62 de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que alterou a redação do artigo 18 da Resolução citada e determinou a concessão de prazo para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no inciso I, do art. 7º, da Resolução nº 42/2009;

CONSIDERANDO a iminente abertura de Processo Seletivo de Estágio nesta Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo/RJ, no exercício de 2026, resolve;

Art. 1º CONVOCAR as Instituições de Ensino interessadas em celebrar convênio de estágio para, no período de 24/02/2026 a 13/03/2026, enviarem para o e-mail prrj-estagio@mpf.mp.br, sob pena de não celebração do convênio para o fim proposto, os seguintes dados e documentos:

- I – Razão Social;
- II – CNPJ;
- III – Nome e cargo do representante legal, com cópia da Identidade e CPF;
- IV – Comprovante de credenciamento pelo Ministério da Educação; e
- V – Endereço completo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo/Teresópolis  
Coordenadoria de Administração

Art. 2º Os interessados poderão entrar em contato com a Seção de Estágio por meio do e-mail prrj-estagio@mpf.mp.br ou pelo telefone (21) 3971-9494.

Nova Friburgo, na data da assinatura eletrônica,

*assinado eletronicamente*  
**JOÃO FELIPE VILLA DO MIU**  
Procurador da República

Coordenador do estágio acadêmico da PRM/NF/RJ